ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PAUTA

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;
II - Expedientes oriundos de diversos;
III - Expedientes apresentados por vereador.

INDICAÇÕES

075 e 077/2019

OFÍCIOS

213/214/215/217/218/219/220/227/228/229/230/233/236 e 237/2019

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 02 de Agosto de 2019

Luciana Pereira

Secretaría Legislativa
Câmara Municipal de Paranatinga - MT

Sessão Ordinária de 05/08/2019 às 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga - MT